



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB**

PORTARIA Nº 031/2001      São José do Bonfim, PB, em 15 de Janeiro de 2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem Vencimentos, de 02 (dois) anos ao Funcionário KLEBER FERNANDES MONTEIRO, conforme Art. 115 do Estatuto do Servidor Público lotado na secretaria da Educação desta Prefeitura no cargo de motorista, a partir do dia 15 de janeiro de 2001 , devendo retornar no dia 16 de janeiro de 2003.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Bonfim,  
Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2001.

  
MIGUEL MOTA VICTOR

Prefeito Constitucional